



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2014.

**EMENTA:** Revalida diploma de graduação em Licenciatura em Restauração e Catering, do Sr. ANDRÉ MEYER BARRETO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 065/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001089/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Bacharelado em Gastronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o diploma de graduação em Licenciatura em Restauração e Catering, obtido no Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, do Sr. ANDRÉ MEYER BARRETO, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =